



DECRETO MUNICIPAL Nº 010 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município,

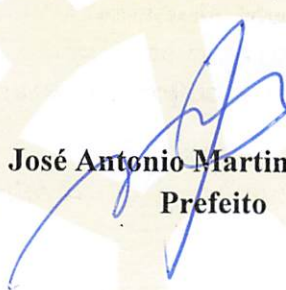
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 15 de março de 2023 no município de João Alfredo-PE, com objetivo da garantia de políticas de proteção integral para crianças e adolescentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de João Alfredo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, João Alfredo, 27 de fevereiro de 2023.


José Antonio Martins da Silva
Prefeito